

RESOLUÇÃO Nº 055/2026 – CAP

Habilita a Unidade de Pesquisa em Pecuária de Corte - UPEC, do Departamento de Zootecnia, do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como Unidade Prestadora de Serviços da UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5286/2026, tomada em sessão de 05 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica habilitado a Unidade de Pesquisa em Pecuária de Corte - UPEC, do Departamento de Zootecnia, do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como Unidade Prestadora de Serviços da UDESC, sob responsabilidade do Professor Pedro Del Bianco Benedeti.

Parágrafo Único. Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pela Unidade de Pesquisa em Pecuária de Corte, consta da [tabela anexa à presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP